

Expresso

12-10-2019

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 82175

Temática: Justiça

Dimensão: 447 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 35

A CARTELIZAÇÃO DA CORRUPÇÃO

A Comissão Europeia registou em setembro passado uma iniciativa de cidadãos europeus intitulada "Lutar contra as causas profundas da corrupção na Europa privando de financiamento os países que não disponham de um sistema penal eficiente para a combater e prevenir". Segue-se o processo de recolha de assinaturas durante um ano e esperemos que entre em vigor, dando uma moratória aos Estados vulneráveis à corrupção para corrigirem a trajetória. Nos antípodas desta preocupação está o nosso *mainstream* político para o qual, só importam as causas da violação do segredo de justiça, amputando à nasença qualquer outra análise.

O problema é que a corrupção enquanto crime instrumental do crime económico-financeiro foi criando zonas de risco enraizadas na contratação pública de bens e serviços, na derrapagem astronómica dos valores das empreitadas das obras públicas com as correspondentes "luvas", no desvio e apropriação ilícita dos fundos europeus de coesão e desenvolvimento, nos financiamentos das campanhas e dos partidos, na burocracia sufocante da administração pública incompetente ou desfalcada, no caciquismo, na promiscuidade entre política e futebol, entre autarquias e construção civil, nas decisões sobre o urbanismo e o ambiente.



Justiça de Perdição

Maria José Morgado

sociedade@expresso.impresa.pt

As denúncias eram desprezadas, o segredo bancário uma religião, o MP não tinha estratégia nem modelo de combate à corrupção, sobrando uma PJ desarticulada dos tribunais. Tudo entretanto foi mudando, a visibilidade de certas investigações revelou capacidade das autoridades para desenvolverem um modelo específico de combate à corrupção e uma estratégia criminal, alimentando novas expectativas.

Acontece que as condenações em tempo razoável, o confisco dos pro-

Nos antípodas da preocupação do Estado à corrupção está o nosso *mainstream* político para o qual só importam as causas da violação do segredo de justiça

ventos do crime, a prevenção efetiva, não alcançam ainda suficiente eficácia dissuasora por razões que davam outra crónica. Simultaneamente, os agentes da grande corrupção reagiram nos respetivos métodos, o pacto de silêncio mafioso evoluiu para um pacto de concertação implícita alargada de *modus operandi* entre as várias partes interessadas na concretização do fim ilícito comum para conquista do enriquecimento e poder individual à custa do Estado. Foi por exemplo, a moda de certas PPP centrais e municipais, empresas municipais, fundações, negócios aparentemente lícitos com o esbanjamento dos dinheiros públicos em benefício ilícito de particulares.

Esta repressão gera sempre infratores mais resistentes e inteligentes, o discurso da separação de poderes é facilmente instrumentalizável, a ética política é confundida grosseiramente com o princípio da presunção da inocência, como se a prestação de contas públicas e a culpa penal estivessem no mesmo plano e nos mesmos códigos. As ditas judicialização da política e politização da justiça, encobrem a indiferença por prevenir e combater a corrupção, o irresistível desejo de descrédito dos magistrados.

Acabo a corrida e a crónica, quando no ecrã da passadeira surgem os 5km, 30mn, 340 calorías, desiludida com este tipo de inspiração da adrenalina.